



**A T A DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS  
PROCESSO Nº 010/2020 - EDITAL Nº 010/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

Às **09:00** horas do dia **14.02.2020**, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas nº 235, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, constituída pelos seguintes membros: **Pregoeiro: Danilo Liparini Moraes, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira**, mais a presença de **Andreu Guilherme Lemos, Representante Credenciado da empresa Andreu Guilherme Lemos-ME**, a fim de proceder o julgamento do Processo Nº 010/2020 - Edital Nº 010/2020, na modalidade de Pregão Presencial Nº 009/2020, tendo por objeto do presente a contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de infraestrutura para a realização dos eventos comemorativos do 57º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Ibitiúra de Minas, com desfile de cavaleiros, jipeiros e gaioleiros, nos dias 28 e 29 de fevereiro e 01, 06, 07 e 08 de março de 2020, em praça pública, apresentação de dj's, incluindo palco coberto, sonorização e iluminação de efeitos especiais, tendas, incluindo ainda, a instalação, montagem e desmontagem, de acordo com as especificações do Anexo I. Cópia do Resumo do Edital foi afixada no Quadro de Publicidade das Licitações Públicas, no saguão desta Prefeitura para conhecimento público e o extrato do aviso, publicado no site: [ibitiurademinas.mg.gov.br](http://ibitiurademinas.mg.gov.br), em conformidade com Art. 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, da Medida Provisória nº 896/2019, de 06.09.2019 e da Lei Municipal nº 553/2003 e alterações, conforme comprovantes anexo ao processo. Em seguida, iniciando os trabalhos, procedeu-se o credenciamento do(s) licitante(s) participante(s), que após as análises pelos participantes dos documentos apresentados, todos concordaram, uma vez que foram apresentados de acordo com o solicitado no edital, bem como o recebimento do(s) envelope(s) Proposta(s) e Documentação de Habilitação, do(s) seguinte(s) licitante(s): **Andreu Guilherme Lemos-ME, com sede à Travessa Professor Sebastião Costa, 06 – Centro – cep: 37559-000, em IPIUNA-MG, inscrita no CNPJ Nº 05.140.688/0001-29**. Na seqüência, procedeu abertura do(s) envelope(s) referente(s) a(s) proposta(s) escrita(s), em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2005. Portanto, em prosseguimento, o Pregoeiro procedeu a classificação em conformidade com o Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002, de acordo com o ANEXO I À ATA-PLANILHA DE LANCES, parte integrante desta Ata, da proposta da empresa **Andreu Guilherme Lemos-ME, no valor inicial de R\$43.800,00**. Em seguida, deu abertura na fase de lances, que após todos os procedimentos, sendo a classificação final também de acordo com a média da Planilha de Estimativa de Custos e o ANEXO I À ATA-PLANILHA DE LANCES, **pelo valor total de R\$40.100,00**. Dando prosseguimento, o Pregoeiro realizou a abertura da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), sendo habilitada(s), por apresentar a documentação em conformidade com o solicitado no Edital. Na seqüência, o Pregoeiro informou do licitante se



pretendia interpor recurso em conformidade com a Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, sendo dispensado pelo representante legal presente ao ato. Em prosseguimento, determinou à Equipe de Apoio que fosse lavrada a ata. Após, foi lida e discutida, sendo aprovada e assinada pelos presentes, fixada no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e distribuição de cópia ao(s) participante(s), bem como o envio ao Senhor Prefeito Municipal, para as demais providências necessárias.

**Danilo Liparini Moraes  
Pregoeiro**

**Equipe de Apoio:**

**José Henrique Junqueira Apolinário**

**Luiz Antônio Ferreira**

**Andreu Guilherme Lemos  
Representante Credenciado da empresa Andreu Guilherme Lemos-ME**